



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE JACUÍPE
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA MUNICIPAL Nº 38, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACUÍPE ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER PENSÃO POR MORTE** ao **Sr. JOSÉ BISPO DA SILVA**, portador do **C.P.F. nº 071.903.334-95**, tendo em vista o que consta do **Processo PMJ 007/2024** de acordo com art. 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea B da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 201/1988, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e com base na Lei Municipal nº 323/1993 de 25/06/1993 em seus artigos 8º. 41, 42, 43, 44, 45, 46 e 47 da Lei Municipal nº 415/2005.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 26 de setembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE.

AMARO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
PREFEITO

PUBLICADO, REGISTRADO e ARQUIVADO na Secretaria Municipal de Administração e Finanças em 26 de setembro de 2024.

CAETANO JOSÉ ALVES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 01/2021



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE JACUÍPE
GABINETE DO PREFEITO



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos para os devidos fins de publicação que no dia 26 de setembro de 2024 foi fixado no mural a Portaria nº 38, de 26 de setembro de 2024 referente a nomeação do Sr. **JOSÉ BISPO DA SILVA**, portador do **C.P.F. nº 071.903.334-95** para a **CONCESSÃO de PENSÃO POR MORTE** na **Autarquia Previdenciária do Município de Jacuípe – JACUÍPEPREV.**

Por ser verdade, dato e assino a presente Certidão.

Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Prefeitura Municipal de Jacuípe em 26 de setembro de 2024.

CAETANO JOSÉ ALVES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 01/2021